

Multa de trânsito em Santos terá desconto de até 40%

Multa de trânsito em Santos terá 40% de desconto

Será a partir de segunda-feira. CET aderiu a sistema federal

VICTOR BARRETO
DA SERRA/AG

Motoristas multados por agentes de trânsito ou equipamentos de fiscalização eletrônica em Santos poderão ter 40% de desconto no pagamento de multas aplicadas a partir de segunda-feira. O diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Adilson Bulo Júnior, disse que a possibilidade se deve à adesão da empresa ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), do Governo Federal.

"Para ter esse desconto de 40%, o condutor tem que abrir mão da defesa do recurso e reconhecer que cometeu a infração", salienta Bulo. O motorista também precisa aderir ao SNE antes de se expedir a notificação da multa e pagar pela infração até o vencimento.

O diretor ressaltou, também, que a redução no valor não vale para multas aplicadas até amanhã. Con-

POR ENQUANTO

20

por cento

de desconto, até a data do vencimento da multa, são garantidos para motoristas que já cometeram infrações

tudo, o dono do veículo ainda tem a possibilidade de pagar a autuação com 20% de desconto, o que já ocorre hoje, caso a multa seja paga até a data especificada.

CADASTRO NO SNE

O condutor que quiser se cadastrar no SNE tem duas alternativas: a primeira, por meio do aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (CDT), e a segunda pelo portal de serviços da Secretaria Nacional de Trânsito

(Senatran), que pode ser acessado pelo endereço portal.servicos.senatran.ser.gov.br. No canto esquerdo da página, o interessado deve localizar o bloco Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) e clicar em [Minha Adesão ao SNE](#).

O SNE permite que o proprietário ou o condutor do veículo conheça detalhes de cada multa, copie o código de pagamento e, se necessário, indique o condutor responsável pela infração. O sistema também está disponível para pessoas jurídicas (empresas).

No sistema, o dono do veículo conseguirá designar um motorista principal, que não seja ele, para receber a pontuação de multas de trânsito automaticamente, a partir da CDT.

Quem se cadastrar no Sistema de Notificação Eletrônica também não receberá mais avisos de multas por correspondência, apenas eletronicamente.



Condutor tem que abrir mão da defesa do recurso e reconhecer a infração, afirma diretor da companhia

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 3